

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****CRENCIAMENTO Nº 009/2023  
INEXIGIBILIDADE 027/2023****CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **SM DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ Nº **46.291.268/0001-20**, prestar os serviços de Elaboração de Projetos do tipo Estrutural em Concreto Armado, Elaboração de Projetos de Estrutura Metálica, Elaboração de Projetos Hidráulicos Água Fria e Água Quente, Elaboração de Projetos de Esgoto, Elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio, Elaboração de Projetos Elétricos com entrada de energia de baixa tensão, Elaboração de Projetos de SPDA, Elaboração de Projetos de Rede de Lógica, Elaboração de Projetos de Instalação de GLP, Elaboração de Projetos Arquitetônicos, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento nº 009/2023, processo de Inexigibilidade nº 027/2023. Campo Verde - MT, 04 de agosto de 2023. - Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**CRENCIAMENTO Nº 009/2023  
INEXIGIBILIDADE 027/2023****CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **ENIGMA CONSTRUÇÕES E CURSOS LTDA**, CNPJ Nº **45.079.989/0001-09**, prestar os serviços de Elaboração de Projetos do tipo Estrutural em Concreto Armado, Elaboração de Projetos de Estrutura Metálica, Elaboração de Projetos Hidráulicos Água Fria e Água Quente, Elaboração de Projetos de Esgoto, Elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio, Elaboração de Projetos Elétricos com entrada de energia de baixa tensão, Elaboração de Projetos de SPDA, Elaboração de Projetos de Rede de Lógica, Elaboração de Projetos de Instalação de GLP, Elaboração de Projetos Arquitetônicos, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento nº 009/2023, processo de Inexigibilidade nº 027/2023. Campo Verde - MT, 04 de agosto de 2023. - Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

**AVISO DE DESCRENCIAMENTO**

CRENCIAMENTO N. 007/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS para atuar na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE IMOVEIS URBANOS RURAIS PARA LOCAÇÃO para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Campo Verde -MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **DESCRENCIAMENTO da empresa REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 40.671.657/0001-03**, nos serviços de Avaliação de Aluguel, atendendo requerimento da empresa e protocolado nesta data 27/07/2023. Campo Verde, 04 de agosto de 2023. Héliida B. M. P. Hubner - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.  
EMPREITADA MENOR PREÇO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP  
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO  
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado: "A administração pode Revogar seus próprios atos, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." DECIDE:REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, cujo o objeto é "PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MUDAS E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA JARDINAGEM A SER REALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE CONFRESA

- MT", pela seguinte motivação: 1º - CONSIDERANDO que a administração pode Revogar seus próprios atos, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SUMULA 473, STF). 2º - CONSIDERANDO que a administração deve revogar seus próprios atos, e em razão da necessidade da realização de diversos ajustes e alterações no Termo de Referência, bem como nos seus orçamentos, podendo então revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos (LEI 8.666/1993 - Art. 49). 3º- CONSIDERANDO ainda que prosseguir com a presente licitação resultaria no não atendimento da real necessidade do objeto licitado, desta forma se faz necessária a sua revogação a fim de se evitar futuros transtornos decorrentes de uma contratação frustrada, e a instauração de um novo Procedimento Licitatório, portando REVOGA-SE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2023. em todos os seus termos. CONFRESA - MT, 03 DE AGOSTO DE 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 99844633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023  
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 038/2023**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **forneimento de material para o DEMA** conforme especificações do edital, no dia **16/08/2023 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte, 04 de agosto de 2023.

**NEILLA F. DE SOUZA  
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT

Contratada: VIRTUAL SERVICE ASSESSORIA, CONSULTORIA, COMÉRCIO DE COMPONENTES FERNANDES LTDA - ME

Objeto: Execução da Obra de Fornecimento e Instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, Conectada à Rede, do Tipo On-Grid, para Atender as necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

Fica acrescentada a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato Original, com acréscimo no valor de R\$ 154.274,14 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) relativo a reprogramação "ASBUILT" dos serviços executados, perfazendo um novo valor global de R\$ 3.700.006,46 (Três milhões setecentos mil e seis reais quarenta e seis centavos).

PRORROGAR PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - Do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 29 de julho de 2023 e término em 26 de setembro de 2023.

PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada a Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 30 de julho de 2023 e término em 27 de setembro de 2023.

Data de assinatura: 14/07/2023

**MAURO BATISTA DOS SANTOS  
FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA Nº 0486/2022**